

RESOLUÇÃO N.º 90/CONSUN/2025

Autoriza ampliação de vagas do curso presencial de **Agronomia**, Bacharelado, com oferta na Unoesc em São Miguel do Oeste.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a ampliação de vagas do curso presencial de **Agronomia**, Bacharelado, com oferta na Unoesc em São Miguel do Oeste, para um total de 60 vagas anuais, nos termos do Parecer n.º 90/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário